ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 06/08/18 às 13h34
Assinatura

INDICAÇÃO Nº 235 /2018

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 07 / 08 / 2018
Em Discussão Única
Presidente

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE INSTITUA A POLÍTICA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA NO ÂMBITO DO SUS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

Autora: Vereadora Eliene Soares

INDICO que, após cumprido o rito regimental, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de Parauapebas, DARCI JOSÉ LERMEN, esta indicação que pretende que o poder executivo **institua a politica municipal de regulação, controle, avaliação e auditoria no âmbito do sus no município de Parauapebas.**

JUSTIFICATIVA

A operacionalização das ações de regulação ao nível municipal traz um ganho expressivo para o Sistema Único de Saúde ao reforçar e qualificar as funções gestoras, otimizando os recursos de custeio da assistência, fiscalizando e qualificando o acesso e, consequentemente, proporcionando aos usuários do

SUS melhor oferta das ações governamentais voltadas à saúde.

A Política Municipal de Regulação da Atenção à Saúde tem como objetivo implementar um elenco variado de ações, acompanhamento e fiscalização que incidam sobre os prestadores, públicos e privados, de modo a orientar uma produção eficiente, eficaz e efetiva de ações de saúde, buscando contribuir na melhoria do acesso, da integralidade, da qualidade, da resolubilidade e da humanização no atendimento aos usuários do SUS decorrente da prestação do serviço de saúde.

Esta política, portanto, deve articular e integrar mecanismos que permitam aos gestores do SUS municipal regular as ações e serviços de saúde, tais como: fazer dos contratos pactos entre gestores e prestadores; reformular as atividades de controle assistencial e da avaliação da atenção à saúde; desenvolver os protocolos assistenciais e implementar a regulação do acesso por meio dos complexos reguladores.

A proposta da Política Municipal de Regulação está focada em três eixos estruturantes: a garantia da alocação de recursos para a implantação dos Complexos Reguladores da Assistência, o desenvolvimento de instrumentos que operacionalizem as funções reguladoras e o desenvolvimento de um

programa de capacitação permanente de recursos humanos.

Isto posto, pode-se afirmar que a presente proposta de iniciativa parlamentar, visa instituir no âmbito do SUS de Parauapebas, uma Política Municipal de Regulação, que venha oportunizar a todos os cidadãos parauapebenses o acesso democrático e transparente as açoes e serviços de saude quer seja por gestão própria ou gestão terceirizada dos equipamentos assistenciais de saúde, assegurando assim, a garantia de uma oferta regulada dentro de um fluxo que permita o caminho mais oportuno na resposta da necessidade do cidadão.

Esta indicação estimula ainda a promoção de estudos e a capacitação dos trabalhadores e usuários do sistema público de saúde com vista a melhor cuidar do acesso das pessoas as ações e serviços de saúde no âmbito do SUS municipal.

Pelo exposto, conto com os nobres vereadores para a aprovação desta indicação.

Parauapebas, 06 de agosto de 2018.

Eliene Soares